

**Associação Leopoldina Juvenil**  
**Ranking Feminino de Duplas Variáveis - Ano 2023**

**REGULAMENTO**

**DA PARTICIPAÇÃO NO RANKING**

1. Somente podem participar do **RANKING** as associadas da ALJ, com idade mínima de 19 anos (incompletos).
2. Para participar do **RANKING**, todas as jogadoras devem estar em dia com a Tesouraria da ALJ no ato da inscrição.
3. A taxa de inscrição anual será arbitrada pela **DIRETORIA DE TÊNIS** e de valor menor que o de uma mensalidade do Clube.
4. As participantes do ano anterior serão reinscritas automaticamente, através do pagamento da **taxa anual do mês de fevereiro**. As novas participantes pagarão a **taxa anual no mês de abril**.
5. A jogadora que não pagar sua inscrição ou reinscrição em tempo hábil, perderá sua vaga e o direito de participar do **RANKING**.

**DOS GRUPOS**

6. As participantes serão divididas em grupos de até 8 (oito) jogadoras, conforme o número de inscritas, de modo que cada jogadora disputará 7 (sete) jogos no ano; sendo um por rodada (podendo variar de acordo com o número de tenistas no grupo) de 1º de abril a 10 de novembro.
7. Os grupos estão classificados de acordo com o nível técnico das participantes, identificadas pelos grupos 1, 2, 3 e mais os que forem necessários, respeitando sempre o **número de 8** (oito) tenistas por grupo.
8. Os grupos serão organizados a partir da ordem de classificação final do ano anterior, com as reinscritas e com as tenistas que se classificarem através do sistema de qualificação.
9. Após classificadas, todas as tenistas de uma mesma categoria são igualadas, com a eliminação das pontuações e classificações de anos anteriores desta categoria.

**DOS JOGOS**

10. A composição das duplas e dos jogos é pré-definida, estando determinada até o final do ano.
11. No **primeiro dia de abril**, a tabela com os jogos do **ANO** será publicada nos grupos de WhatsApp. Os jogos poderão ser realizados em qualquer ordem, desde que sejam respeitados os prazos de entrega dos resultados de cada **rodada**.
12. Os jogos deverão ser disputados e os resultados anotados até o último dia de prazo, impreterivelmente. A data limite para entrega dos resultados será até o dia **10 do mês seguinte**.

**Observação: Não haverá prorrogação de prazos de rodadas, salvo quando por determinação da Diretoria de Tênis e Comissão Organizadora do Tênis Feminino.**

13. Cada jogo terá uma dupla desafiante, esta dupla será a responsável pelo contato com a dupla adversária para marcação do jogo. Este contato deverá ocorrer até o dia **15 de cada mês**. Se a desafiante não fizer contato dentro

deste prazo terá que se sujeitar à disponibilidade da desafiada, correndo o risco de uma derrota por WO, no caso de não haver acordo.

**14.** Se uma jogadora necessitar, há possibilidade de antecipação do jogo da rodada seguinte desde que com o “DE ACORDO” das outras 3 tenistas e avisando previamente a SECRETARIA DE ESPORTES.

**15.** É dever da dupla desafiante levar bolas novas, que serão pagas e de propriedade delas. Também fica de responsabilidade da dupla desafiante a reserva de quadra, com todos os ônus decorrentes da reserva compartilhado entre todas as tenistas.

**16.** A dupla desafiante ficará responsável pela entrega dos resultados, dentro do prazo estipulado, na súmula geral disponível na Central de Reservas de Quadras, Secretaria de Esportes e no Clubinho. A súmula deve ser assinada e datada. É permitida a marcação de resultados por telefone, desde que a ligação seja feita para os funcionários da Central de Reservas de Quadras ou Secretaria de Esportes. Não serão aceitos recados vindos de funcionários de outras áreas. Os funcionários não poderão ser citados como testemunhas para qualquer situação de conflito entre as adversárias. É importante que os resultados sejam anotados corretamente, para que não haja erro na pontuação. A súmula da rodada é o único documento para anotação de resultados.

**17.** Na hipótese de descumprimento do prazo estipulado no item 12 (doze) para a entrega dos resultados, ocorrerá WO duplo para as tenistas envolvidas.

**18.** Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets (sem *no-ad*), sendo que o terceiro set, se necessário, deverá ser realizado como *supertiebreak* (até 10 e com diferença de 2 (dois) pontos).

**19.** Os jogos podem ser realizados em qualquer uma das sedes do Clube, em qualquer dia da semana.

**20.** Os jogos podem ser realizados em outras quadras fora do Clube ou em outros tipos de piso, desde que de comum acordo entre as adversárias.

**21.** Ninguém pode ser obrigada a jogar em horário comercial (das 7 às 18 horas).

**22.** Jogos por ventura interrompidos por chuva ou falta de tempo e que ainda possam ser reiniciados em outro dia, dentro do prazo final de cada rodada, devem ser reiniciados a partir de todos os sets e games já disputados.

**23.** Em caso de desistência de uma das jogadoras de uma dupla em meio a um jogo, a dupla perde o jogo por 2 (dois) sets a 0 (zero) ou 2 (dois) sets a 1 (um), conforme os sets disputados, assegurando a si os games e sets conquistados e cedendo às adversárias tantos games quantos forem necessários para que elas obtenham a vitória.

**24.** Em caso de reclamações repetidas e por escrito referentes à falta de esportividade ou camaradagem demonstrada por uma mesma jogadora, a **DIRETORIA DE TÊNIS** juntamente com a **COMISSÃO ORGANIZADORA** poderá, analisadas as queixas, não permitir a reinscrição da causadora das reclamações no Ranking do ano seguinte.

## DO WO

**25.** Se uma das tenistas de uma dupla com jogo agendado não comparecer ao jogo, esta tenista perderá a partida por WO e arcará com todos os ônus decorrentes da locação de quadra. Neste caso, as demais tenistas que compareceram deverão registrar o WO único em súmula, preferencialmente na **Central de Reservas de Quadras**, se o jogo estava marcado no Clubão, **ou na Recepção do Clubinho**, se o jogo estava marcado na Sede

NY, bem como solicitar a transferência dos débitos decorrentes da locação de quadra de suas matrículas para a jogadora faltante.

**26.** A jogadora que tiver mais de 2 (dois) WO's ao longo de 1 (um) ano será considerada desistente, e só podendo retornar ao Ranking mediante **qualifying**.

**27.** Jogos não realizados ou interrompidos e não concluídos até o fim da etapa, serão considerados como WO DUPLO.

### DO IMPEDIMENTO E SUBSTITUIÇÃO

**28.** Caso uma jogadora adoença ou sofra contusões que a impeçam de cumprir com a agenda de jogos por um período **igual ou superior a duas semanas**, ela deverá comunicar imediatamente as tenistas envolvidas o tempo de seu afastamento. Caberá, neste caso, a ela reorganizar a agenda do jogo junto às suas parceiras e adversárias, dentro do prazo limite da rodada.

**29.** Caso uma jogadora adoença ou sofra contusões que a impeçam de cumprir com a agenda de jogos por um período **superior a trinta dias**, esta poderá ser substituída por **jogadora curinga**, desde que a referida jogadora **não seja do mesmo grupo**, e haja **concordância da dupla adversária**. Fica a jogadora afastada responsável por arranjar a jogadora curinga e obter a aprovação da dupla adversária, dentro do prazo limite da rodada. Para efeitos de pontuação, a jogadora afastada não pontuará neste jogo. Em caso de WO não justificado, ainda que com o uso de curinga, a jogadora ausente conta **-1** na pontuação correspondente a este jogo

**30.** Caso haja a necessidade de substituição definitiva de uma jogadora, caberá à Comissão Organizadora efetivar tal substituição.

### DA PONTUAÇÃO

**31.** A pontuação será individual, iniciando anualmente com todas as jogadoras partindo de zero pontos.

**32.** Os resultados, depois de registrados nas planilhas disponíveis na, Central de Reservas de Quadras, Secretaria de Esportes ou recepção do Clubinho, serão computados e somados no final de cada etapa. Os totais parciais (PONTUAÇÃO) serão expostos no Central de Reservas de Quadras, Secretaria de Esportes e recepção do Clubinho

**33.** A contagem dos pontos será feita da seguinte maneira:

- a) Vitória 2x0: vencedoras 3 pontos / perdedoras 0 pontos
- b) Vitória 2x1: vencedoras 2 pontos / perdedoras 1 ponto
- c) Vitória por WO: vencedoras 3 pontos / perdedoras -1 (perdem um) ponto e score 6x0, 6x0;
- d) Vitória por WO Justificado: vencedoras 3 pontos / perdedoras 0 pontos e score 6x0, 6x0;
- e) Vitória por WO Duplo: cada jogadora com -1 (perdem um) ponto e score 0x6, 0x6;

**Parágrafo único:** Caso no horário marcado, 3 jogadoras estejam na quadra e a quarta não compareça, por qualquer motivo a pontuação desta partida será feita da seguinte maneira:

- a) Dupla vencedora por WO: 3 pontos;
- b) Tenista da dupla perdedora por WO que compareceu: 0 pontos
- c) Tenista da dupla perdedora por WO que não compareceu: - 1 (perde um) ponto

**34.** A jogadora que ingressar no decorrer da competição como substituta definitiva, receberá a mesma pontuação da última colocada do grupo.

## DA CLASSIFICAÇÃO

**35.** No início do mês de dezembro será feita a soma final dos pontos, os quais serão utilizados para estabelecer a classificação geral de cada grupo e, por conseguinte, do RANKING.

**36.** Com o intuito de proporcionar maior participação de novas ao Ranking, garantindo no mínimo uma vaga por Grupo no processo de Qualifying, a partir de 2023, as tenistas de menor pontuação serão rebaixadas para as primeiras posições da categoria imediatamente inferior, segundo o novo quadro abaixo para cada grupo:

<b>Categorias:</b>	<b>Sobem</b>	<b>Descem</b>	
Grupo 1	nenhum	3	
Grupo 2	2	4	
Grupo 3	2	5	
Grupo 4 em diante	2	6	
Último Grupo*	2	4	As 4 últimas classificadas participarão de um novo grupo a ser criado para o próximo ano.

**37.** Em todos os grupos, poderão, ou não, existir mais vaga(s) aberta(s), resultante(s) da desistência de jogadora(s).

**38.** As vagas mencionadas em 36 e 37 serão preenchidas a partir da classificação das tenistas que jogarem o Qualificatório. Na ausência de tenistas interessadas ou no caso de ainda sobrar(em) vaga(s), estas serão preenchidas pelas tenistas da categoria abaixo que não sejam as rebaixadas, na sequência de classificação. Se ainda assim sobrare(m) vagas, estas serão preenchidas através das tenistas rebaixadas e do remanejamento das tenistas do grupo subsequente, de acordo com a classificação final.

**39.** Toda tenista terá sua vaga garantida para a próxima temporada, na categoria para a qual se classificou. Entretanto, se desejar uma vaga nas categorias de melhor classificação, poderá conquistá-la através do Qualificatório.

**40.** A classificação preparatória para o Ranking do ano seguinte será estabelecida a partir da classificação final do ano anterior, atualizada pelo ascenso e descenso de jogadoras e pelo(s) ingresso(s) resultantes do Qualificatório, seguido de eventual remanejamento para preenchimento de vagas disponíveis.

## O QUALIFYING

**41.** As jogadoras interessadas em ingressar no Ranking Feminino de Duplas, incluindo as tenistas que, durante competição anual, desistiram de sua participação ou caíram de categoria e desejam retornar, deverão inscrever-se apenas na categoria desejada (uma só) e participar do *qualifying*. As primeiras classificadas ocuparão as vagas disponíveis.

**42.** Toda tenista do Ranking tem a sua vaga garantida para a próxima temporada, na categoria para a qual se classificou. Entretanto, se desejar uma vaga nas categorias de melhor classificação, poderá conquistá-la através do Qualificatório.

**43.** Na ausência de tenistas interessadas em jogar o Qualificatório ou no caso de ainda sobrar(em) vaga(s), estas serão preenchidas pelas tenistas da categoria abaixo, que não sejam as rebaixadas, na sequência de classificação. Se ainda assim sobrare(m) vagas, sem jogadoras passíveis de reclassificação, então estas vagas poderão ser

preenchidas pelas tenistas que baixaram desta categoria, com o remanejamento das tenistas do grupo subsequente, de acordo com a classificação final.

**44.** O Qualifying será disputado em jogos de simples, com jogos de um set até 6 e “no ad” (sem vantagem), em chave eliminatória.

#### **DOS CASOS OMISSOS**

**45.** Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** e **DIRETORIA DE TÊNIS**, não cabendo recurso.

#### **DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**46.** A **COMISSÃO ORGANIZADORA** é composta por tenistas associadas para, junto com a **DIRETORA DE TÊNIS** e a **SECRETARIA DE ESPORTES**, fazer a gestão do **RANKING** anual, bem como competições e atividades envolvendo o Tênis Feminino da ALJ.

**47.** A **COMISSÃO ORGANIZADORA do RANKING 2023** é composta pelas associadas e tenistas **Ana Ballvé, Cristine Mittelstaedt, Cristiane Holl, Luciane Pessato, Márcia Do Valle, Maria Claudia Mentz e Rejane Reolom** e pela Diretora de Tênis Adulto Feminino, associada **Mariana Degrazia Graeff**.

**48.** O presente regulamento sofrerá revisão anual, podendo ser alterado conforme sugestões das participantes.